



SÚMULA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG

DATA	1 de novembro de 2022	HORÁRIO	14h30 às 18h00
LOCAL	Videokonferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Dulce Magalhães	Representante SINARQ-MG
	Rosilene Guedes Souza	Representante IAB - MG

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG
	Ariel Lazzarin	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

2. Comunicados:

- 2.1 Presidência;
Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG
- 2.2 Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG;
- 2.3 Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG;
- 2.4 AsBEA/MG;
- 2.5 IAB – Departamento Minas Gerais;
- 2.6 SINARQ/MG.

3. Ordem do dia:

3.1 Aprovação da súmula da 67ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 11 de outubro de 2022.
Origem: Coordenador CEAU-CAU/MG.
Apresentação: Secretaria CEAU-CAU/MG.

3.2 Apreciação e proposição referente aos encaminhamentos realizados relativos aos eventos apresentados na 67ª Reunião do CEAU-CAU/MG..

Origem: Gerência Geral-CAU/MG.
Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG.

4. Outros assuntos:

Não houve.

5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

A representante do IAB-MG, **Rosilene Guedes Souza**, deu início à reunião às 14:40, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Presidência:

2.1.1. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, informou que o CAU/BR vai retirar os vinte por cento de multa das anuidades em atraso para o profissional que pagar seus débitos à vista. Dessa forma, solicitou que as entidades dessem publicidade à essa questão, para maior difusão entre os arquitetos e urbanistas. Noutro ponto, disse que irá à reunião em Brasília, no dia 8 de novembro, referente ao treinamento para as eleições do Conselho em 2023, explicando os pormenores do encontro. Disse, ainda, que no dia 9 de novembro haverá o Seminário Legislativo e que deverão ir ao Congresso Nacional para tratar de questões afetas à Arquitetura e Urbanismo. Fez saber do Seminário de Fiscalização, que ocorrerá em São Paulo, também no mês de novembro. Falou, por fim, da realização do Fórum de



Presidentes de novembro, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e da realização da Trienal de Arquitetura daquele estado.

2.2. Comissão de Ensino e Formação:

2.2.1. Não houve.

2.3. Comissão de Exercício Profissional:

2.3.1. O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, disse que a comissão ainda enfrenta problemas com o acúmulo de processos.

2.4. AsBEA/MG:

2.4.1. Não houve.

2.5. IAB – Departamento Minas Gerais:

2.5.1. A representante do IAB-MG, **Rosilene Guedes Souza**, informou que as eleições do IAB-MG ocorrerão no dia 30 de novembro. Além disso, informou que realizarão os eventos Arquitetura para Crianças e Oficina de Arquitetura do Pindura Saia.

2.6. SINARQ/MG:

2.6.1. A representante do SINARQ-MG, **Dulce Magalhães**, solicitou informações sobre os desdobramentos do agendamento de reunião com o Prefeito de Belo Horizonte, para que fossem tratadas as questões já discutidas sobre a SUDECAP e, ainda, sobre a questão do concurso da CODEMIG. O gerente geral, **Ariel Lazzarin**, sobre a questão da SUDECAP, disse que o CAU tem tentado agendar a reunião, mas que não obteve êxito até o momento. Sobre a questão da CODEMIG, informou que foi enviado ofício para aquele órgão solicitando informações sobre o concurso. Em seguida, leu a minuta do ofício enviado, para ciência do Colegiado. Informou que o CAU está buscando maiores informações para decisão de qual atitude tomar.

3. ORDEM DO DIA

Item de pauta	3.1 Aprovação da súmula da 67ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 11 de outubro de 2022.
Origem:	CEAU
Desenvolvimento:	3.1.1. A representante do IAB-MG, Rosilene Guedes Souza , apresentou a súmula da 67ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 11 de outubro de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou-a em aprovação, a qual foi aprovada por todos os presentes.
Encaminhamento e Proposta	3.1.2. Aprovar a súmula da 67ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 11 de outubro de 2022.

Item de pauta	3.2 Apreciação e proposição referente aos encaminhamentos realizados relativos aos eventos apresentados na 67ª Reunião do CEAU-CAU/MG.
Origem:	Gerência Geral
Desenvolvimento:	3.2.1. A representante do IAB-MG, Rosilene Guedes Souza , concedeu a palavra ao gerente geral do CAU/MG, Ariel Lazzarin , que explicou se tratar da aprovação de três eventos, cada um de uma das entidades, ocorrida na 67ª Reunião do CEAU. Informou que o primeiro evento foi apresentado pela AsBEA-MG, o qual tem como público-alvo formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, com a temática "Introdução à Gestão de Escritórios de Arquitetura". Disse que o evento será online, dividido em três dias, com nove horas aula no total e, ainda, que esse será ministrado pela arquiteta e urbanista Sônia Lopes. A representante do IAB-MG, Rosilene Guedes Souza , sugeriu que o CAU/MG participasse do evento, no sentido de o Conselho dar as primeiras orientações aos formandos sobre questões de registro e outras que julgar oportunas. O gerente geral do CAU/MG fez saber que o segundo evento foi apresentado pelo SINARQ-MG com o tema "Exposição Pindura Saia – memórias e infância em BH". Informou que foram solicitados dez mil reais e solicitou maiores explicações sobre as atividades a serem custeadas, para definição de melhor estratégia para pagamento. A representante do IAB-MG, Rosilene Guedes Souza , disse que detalharão melhor as atividades, com a precificação objetiva de cada item. O gerente geral informou que o terceiro evento foi a "Oficina de Arquitetura para crianças" do IAB-MG. Falou que foram solicitados nove mil e quinhentos reais, sendo estes divididos entre aquisição de material, passagens aéreas e diárias. Dessa forma, o gerente geral do CAU/MG, Ariel Lazzarin , disse que entrará em contato com as entidades para melhor detalhamento dos eventos e, por conseguinte, dar seguimento nas tratativas relacionadas a esses.
Encaminhamento e Proposta	Não houve.



4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Apresentação das contribuições acerca de alteração no Regimento Interno do CAU/MG.

O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, apresentou as seguintes sugestões de alteração no Regimento Interno do CAU/MG, as quais dizem respeito às questões do CEAU-CAU/MG: Art. 169. O CEAU-CAU/MG terá a seguinte composição: I - Presidente do CAU/MG; II - Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG; III - Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; IV - um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de Minas Gerais (IAB/MG); V - um representante do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de Minas Gerais (SINARQ/MG); VI - um representante da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Regional Minas Gerais (AsBEA MG); § 1º As entidades membros serão representadas por seus respectivos presidentes profissionais arquitetos e urbanistas indicados pelos presidentes das entidades. § 2º Os membros do CEAU-CAU/MG, em suas ausências ou impedimentos, não terão suplentes, e sim substitutos, da seguinte forma: a) O membro presidente do CAU-MG terá como substituto o vice-presidente do CAU-MG; b) Os membros das comissões com as competências para ensino e formação e para exercício profissional, serão os coordenadores e seus substitutos, os coordenadores-adjuntos; e c) os membros representantes das entidades referidas nos incisos IV a VII serão substituídos por seus vice-presidentes ou substitutos equivalentes terão 2 (dois) substitutos, o substituto 1 e o substituto 2, ambos indicados pelos presidentes das entidades. § 3º As entidades estaduais participantes do Colegiado serão compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas. § 4º Todas as entidades serão pessoas jurídicas que congregam pessoas físicas ou outras pessoas jurídicas. § 5º Poderá-Deverá ser convidado a participar das reuniões do Colegiado, com direito a voz e sem direito a voto, representante da entidade estadual de estudantes de Arquitetura e Urbanismo. § 6º Poderá ser convidado a participar das reuniões do Colegiado, com direito a voz e sem direito a voto, representante arquiteto e urbanista de entidade estadual, regional que não atenda ao disposto no §3º, mas possua profissionais de arquitetura e urbanismo em seu quadro de associados e na sua diretoria. § 7º Os representantes indicados nos incisos I, II e III, não contam para efeito de quórum. Após esclarecimentos e sugestões, os membros do CEAU-CAU/MG manifestaram concordância com as alterações apresentadas.

4.2. Concurso sede IAB e CAU.

Discutiu-se brevemente sobre as possibilidades de parceria entre CAUMG e IAB numa eventual construção de sede compartilhada, de forma que o CEAU participasse. A representante do IAB comentou que o IAB-DN poderia ser o responsável pela realização do concurso da sede CAU-IAB. Após breve discussão sobre o tema, entendeu-se que o assunto será encaminhado ao Plenário do CAU/MG para avaliação assim que possível.

5. ENCERRAMENTO.

A representante do IAB-MG, Rosilene Guedes Souza, encerrou a reunião às 16h05

Belo Horizonte, 1 de novembro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU- CAU/MG na 69ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023.


Eduardo Fajardo Soares
Coordenador do CEAU-CAU/MG

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG